



Edição N° 11, Ano X

Bom Sucesso, 30 de Janeiro de 2023

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA N.º 057/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, o(a) servidor(a) **ALBERT ALVES MOREIRA**, matrícula nº 32.736, cargo Motorista, a partir de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 058/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, o(a) servidor(a) **ALESSANDRO WAGNER FERREIRA DE FARIA**, matrícula nº 32.742, cargo Pintor, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 059/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) servidor(a) **ALINE ANDRE RODRIGUES**, matrícula nº 32.764, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 13.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 060/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) servidor(a) **ANA PAULA REIS ALMEIDA**, matrícula nº 32.743, cargo Psicólogo, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 061/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, o(a) servidor(a) **ANDERSON ROGERIO DE JESUS SILVA**, matrícula nº 32.726, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 062/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, o(a) servidor(a) **ARTIDONIO SANTIAGO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 32.727, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 063/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) servidor(a) **CARLA DAIANE SILVA**, matrícula nº 32.716, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 064/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) servidor(a) **DARLEY AUGUSTO DOS SANTOS**, matrícula nº 32.787, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 13.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 065/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o(a) servidor(a) **DAVID EDUARDO NASCIMENTO SANTOS**, matrícula nº 32.706, cargo Auxiliar Administrativo, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 066/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) servidor(a) **ELISA APARECIDA DAS DORES FERREIRA**, matrícula nº 32.718, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 067/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, o(a) servidor(a) **ELMO ALVES DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula nº 32.735, cargo Fiscal de Rendas, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 068/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, o(a) servidor(a) **FABRICIO DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº 32.707, cargo Auxiliar Administrativo, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 069/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, o(a) servidor(a) **FERNANDA AUGUSTA DIAS**, matrícula nº 32.728, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 070/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o(a) servidor(a) **HENRIQUE COELHO BARBOSA**, matrícula nº 32.708, cargo Auxiliar Administrativo, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 071/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, o(a) servidor(a) **HIGOR INACIO GUIMARAES**, matrícula nº 32.737, cargo Motorista, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 072/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) servidor(a) **ILOAN GONCALVES MONTEIRO**, matrícula nº 32.709, cargo Auxiliar Administrativo, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 073/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, o(a) servidor(a) **ILORA GONCALVES MONTEIRO**, matrícula nº 32.713, cargo Auxiliar Administrativo, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 074/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) servidor(a) **ISADORA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 32.704, cargo Artesão, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 075/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) servidor(a) **JESSICA ALVIM**, matrícula nº 32.719, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 076/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o(a) servidor(a) **JOAO GABRIEL NOTEL DE SOUZA**, matrícula nº 32.711, cargo Auxiliar Administrativo, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 077/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, o(a) servidor(a) **JOICE TATIANA BRITES**, matrícula nº 32.729, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 078/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o(a) servidor(a) **JUNIMARA PATRICIA DOS SANTOS**, matrícula nº 32.788, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 06.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 079/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) servidor(a) **KARLIENE LOPES ARRIEL**, matrícula nº 32.738, cargo Motorista, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 080/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) servidor(a) **LARA RODRIGUES BRITO**, matrícula nº 32.705, cargo Assistente Social, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 081/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) servidor(a) **LUCAS GASPAR DOS SANTOS**, matrícula nº 32.739, cargo Motorista, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 082/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o(a) servidor(a) **LUCIANA APARECIDA SUTANI DOS SANTOS**, matrícula nº 32.720, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 083/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, o(a) servidor(a) **LUCIANA DA SILVA**, matrícula nº 32.712, cargo Auxiliar Administrativo, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 084/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) servidor(a) **LUCIANA DE NAZARE DE MACHADO LEONEL**, matrícula nº 32.721, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 085/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) servidor(a) **MARCIO CLARET DE CARVALHO JUNIOR**, matrícula nº 32.722, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 086/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, o(a) servidor(a) **MARCIO JOSÉ RODRIGUES**, matrícula nº 32.740, cargo Operador de Máquinas Pesadas, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 087/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, o(a) servidor(a) **MATHEUS AUGUSTO DE PAULO SOUZA**, matrícula nº 32.730, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 088/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, o(a) servidor(a) **MICHAEL DOS**

SANTOS SILVA, matrícula nº 32.741, cargo Pedreiro, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 089/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, o(a) servidor(a) **PAULO MACHADO DA COSTA**, matrícula nº 32.723, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 090/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, o(a) servidor(a) **RAFAEL RODRIGUES DA ROCHA**, matrícula nº 32.732, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 091/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) servidor(a) **RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA FLORES**, matrícula nº 32.789, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 06.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 092/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) servidor(a) **RODRIGO CHARLEY FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 32.724, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 093/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) servidor(a) **THALLES ALAN DOS SANTOS**, matrícula nº 32.714, cargo Auxiliar de Farmácia, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 094/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, o(a) servidor(a) **VALDECIR DOS SANTOS PACHECO**, matrícula nº 32.733, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 095/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, o(a) servidor(a) **VITOR HEITOR DOS SANTOS**, matrícula nº 32.734, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 096/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) servidor(a) **WEVERTON LEANDRO CHAVES DOS SANTOS**, matrícula nº 32.715, cargo Auxiliar de Farmácia, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 097/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) servidor(a) **WILIAM YSMAEL FERREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 32.710, cargo Auxiliar Administrativo, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 098/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, o(a) servidor(a) **CLAUDINEIA APARECIDA PEREIRA**, matrícula nº 32.717, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 099/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS**, o(a) servidor(a) **MIGUEL ALEXANDRE DO NASCIMENTO RAIMUNDO**, matrícula nº 32.731, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a contar de 02.01.2023.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 100/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **TARCÍSIO TIAGO DE NAZARÉ**, matrícula nº 22.054, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 101/2023 DE 20 DE JANEIRO DE 2023

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) **ALESSANDRO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 30.594, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, a gratificação de 30% (trinta por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de contrato

CONTRATO Nº 005/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Alline Cristina da Silva

OBJETO: Prestação de Serviços – Enfermeiro

VIGÊNCIA 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Enfermeira**, para atender o **Programa de Saúde da Família PSF-Macaia**, de acordo com a Lei Municipal nº

3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$3.049,14 (três mil quarenta e nove reais e quatorze centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 006/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Laisa Gardene Abreu

OBJETO: Prestação de Serviços – Enfermeiro

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Enfermeira**, para atender o **Programa de Saúde da Família – PSF Palmeiras**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 3.049,14 (três mil e quarenta e nove reais e quatorze centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 007/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Michelly Solaia Vieira Nunes Carvalho

OBJETO: Prestação de Serviços – Enfermeiro

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Enfermeira**, para atender o **Programa de Saúde da Família – PSF Rural**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 3.049,14 (três mil e quarenta e nove reais e quatorze centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 008/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Michelle Anne Resende Sousa

OBJETO: Prestação de Serviços – Enfermeiro

VIGÊNCIA 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Enfermeira**, para atender o **Programa de Saúde da Família - PSF Barreiro**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 3.049,14 (três mil quarenta e nove reais e quatorze centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 009/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Aline Aparecida da Silva

OBJETO: Prestação de Serviços – Psicólogo

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Psicóloga**, para atender a **Secretaria Municipal de Saúde, Programa de Saúde da Família-PSF, CAPS** de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2.011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.540,96 (dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 010/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Arryson Andrade Zenith Junior

OBJETO: Prestação de Serviços – Psicólogo

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pelo “CONTRATADO” na função de **Psicólogo**, para atender a **Secretaria Municipal de Saúde e o Programa de Saúde da Família-PSF**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2.011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica o “CONTRATADO” obrigado a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.540,96 (dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 011/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Gabrielly Magalhães Aguiar

OBJETO: Prestação de Serviços – Psicólogo

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Psicóloga**, para atender a **Secretaria Municipal de Saúde e o Programa de Saúde da Família - PSF**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.540,96 (dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 012/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Andrea Cristina Barros

OBJETO: Prestação de Serviços – Auxiliar de Dentista

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Auxiliar de Dentista**, para atender **PSF Macaia/Policlínica**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2.011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao Salário Mínimo vigente da região, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 013/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Andrea da Silva Costa de Souza

OBJETO: Prestação de Serviços – Odontólogo

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Odontóloga** para atender o **PSF Rural**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2.011 de 14/12/2011. **PARÁGRAFO ÚNICO** - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.540,96 (dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 014/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Tatiana Fernanda Vazzi Andrade

OBJETO: Prestação de Serviços – Odontólogo

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Odontóloga** para atender o **PSF Barreiro**, de acordo com a Lei Municipal nº3.294/2.011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.540,96 (dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 015/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Perla Carvalho Mata

OBJETO: Prestação de Serviços - Fisioterapeuta

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Fisioterapeuta**, para atender ao **Programa de Saúde da Família - PSFs**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 30 (trinta) horas semanais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.078,95 (dois mil e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 (um) do plano de cargos e Salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 016/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Gerson Aparecido Lino

OBJETO: Prestação de Serviços – Agente Epidemiológico

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Agente Epidemiológico** para atender a **Secretaria Municipal de Saúde, Distrito de Macaia** em conformidade com a Lei Municipal nº

3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica o “CONTRATADO” obrigado a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte quatro reais) mais adicional de insalubridade no grau de 20% (vinte por cento) sobre o símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 018/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Dr. Carlos Leandro Ribeiro

OBJETO: Prestação de Serviços – Médico

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pelo “CONTRATADO” na função de **Médico**, especializado em psiquiatria, para atender o **CAPS – Centro de Atenção Psicossocial Prefeito Eurico Vieira de Oliveira**, com total de até 150 (cento e cinquenta) consultas ao mês, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$14.212,36 (quatorze mil duzentos e doze reais e trinta e seis centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 (um) do plano de cargos e Salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 019/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Ana Luiza Ferreira de Castro

OBJETO: Prestação de Serviços - Nutricionista

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Nutricionista**, para atender o **Programa de Saúde da Família-PSFs**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.540,96 (dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 020/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Rayane Oliveira Santos

OBJETO: Prestação de Serviços - Nutricionista

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Nutricionista**, para **atender ao Programa de Saúde da Família – PSFs**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.540,96 (dois mil quinhentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 021/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Edineia Isabel da Silva

OBJETO: Prestação de Serviços – Agente Comunitário de Saúde

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Agente Comunitário de Saúde**, para atender o **Programa de Saúde da Família – PSF Barreiro**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 022/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Jenyfer Carvalho Trindade

OBJETO: Prestação de Serviços – Agente Comunitário de Saúde

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Agente Comunitário de Saúde**, para atender o **Programa de Saúde da Família – PSF Faquines**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 023/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Josimária da Conceição Calisto

OBJETO: Prestação de Serviços – Agente Comunitário de Saúde

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Agente Comunitário de Saúde**, para atender o **Programa de Saúde da Família – PSF Palmeiras**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 024/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Júlia Cristina Aparecida Barcelos

OBJETO: Prestação de Serviços – Agente Comunitário de Saúde

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Agente Comunitário de Saúde**, para atender o **Programa de Saúde da Família – PSF Palmeiras**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte

financiadora.

CONTRATO Nº 026/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Paola Michele Santiago

OBJETO: Prestação de Serviços – Agente Comunitário de Saúde

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Agente Comunitário de Saúde**, para atender o **Programa de Saúde da Família – PSF Faquines**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 027/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Rosana Nazaré Avelar Carvalho

OBJETO: Prestação de Serviços – Agente Comunitário de Saúde

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Agente Comunitário de Saúde**, para atender o **Programa de Saúde da Família – PSF Rural**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais) pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 028/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Dayana Brasil da Silva Correa Vilela

OBJETO: Prestação de Serviços – Técnico em Enfermagem

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços na função de **Técnico em Enfermagem**, para atender ao **Programa de Saúde da Família – PSF, Policlínica**, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 029/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Evelyn Lidiane Viana Garcia

OBJETO: Prestação de Serviços – Técnico em Enfermagem

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços na função de **Técnico em Enfermagem**, para atender ao **Programa de Saúde da Família – PSF Macaia**, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 030/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Thatielly Rodrigues Santos

OBJETO: Prestação de Serviços – Técnico em Enfermagem

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Técnico em Enfermagem**, para atender ao **Programa de Saúde da Família – PSF Policlínica**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 031/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Pedro Henrique Faria

OBJETO: Prestação de Serviços – Técnico em Enfermagem

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pelo “CONTRATADO” na função de **Técnico em Enfermagem**, para atender o **Programa de Saúde da Família – PSF Rural**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica o “CONTRATADO” obrigado a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) Salário Mínimo vigente, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01(um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 032/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Queila Renata dos Santos Moraes

OBJETO: Prestação de Serviços – Técnico em Enfermagem

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Técnico em Enfermagem**, para atender ao **Programa de Saúde da Família - PSF Faquines**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigado a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) Salário Mínimo vigente, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 033/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Maria de Nazaré Santos

OBJETO: Prestação de Serviços – Técnico em Enfermagem

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Técnico em Enfermagem**, para atender ao **Programa de Saúde da Família – PSF Aparecida**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigada a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) salário mínimo vigente, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CONTRATO Nº 035/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Adrielly de Fátima Ferreira Silva

OBJETO: Prestação de Serviços – Técnico de Enfermagem

VIGÊNCIA: 03/01/2023 a 30/06/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços pela “CONTRATADA” na função de **Técnico em Enfermagem**, para atender ao **Programa de Saúde da Família – PSF Palmeiras**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a “CONTRATADA” obrigado a executar uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor de 01 (um) Salário Mínimo vigente, mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o símbolo 01 (um) do plano de cargos e salários dos servidores públicos municipais, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

Atos do Executivo - Decretos**DECRETO Nº 4.216/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023****DECRETO Nº 4.216/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023****“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”**

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **DAIANA LEILA DE FARIA**, matrícula nº 27.769, para o Símbolo 12 (doze) cargo Auxiliar Administrativo, a contar de 19/01/2023.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.217/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 4.217/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **GERALDO EDSON RODRIGUES**, matrícula nº 31.189, para o Símbolo 06 (seis) cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a partir de 28/01/2023.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.218/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 4.218/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **LAURIMAR WELINGTON GALDINO DE CARVALHO**, matrícula nº 31.188, para o Símbolo 06 (seis) cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, a partir de 21/01/2023.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

DECRETO Nº 4.219/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

DECRETO Nº 4.219/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Luiz Cláudio da Mata, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91, Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011 e Portaria de nº 020/2021 de 13/12/2021,

DECRETA:

Art. 1- Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) **WEIDE SILVEIRA ALVARENGA**, matrícula nº 31.168, para o Símbolo 17 (dezesete) cargo Assistente Social, a contar de 16/01/2023.

Art. 2 - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de janeiro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal